



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 26/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, conforme Informação n. 17/2013-CTI, em 10-01-2013 foi programada e comunicada pelo Departamento de Conectividade a paralisação do DataCenter para troca de bateria da fonte de energia dos nobreaks, interrompendo o funcionamento de todos os sistemas;

**CONSIDERANDO** que, ao serem religados os servidores, a máquina que hospeda parte dos sistemas apresentou instabilidade na comunicação, impedindo a consulta processual, ao DJE, à pauta de julgamento, à jurisprudência e ao portal do advogado, bem como a emissão de certidão negativa e de guias;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Gerenciamento da Primeira Instância - SGPI, que atua no protocolo local e integrado, também foi prejudicado, e que a regularização dos serviços se deu somente às 15 horas do dia 11-01-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar suspensos os prazos processuais do dia 11-01-2013, no âmbito do Poder Judiciário,



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

nos termos do artigo 180 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2013.

  
Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça